

**TC 028.943/2011-2**

Tomada de Contas Especial

Trata-se de justificativa para **Notificação de Dívidas** do Senhor JOSÉ CARLOS MORAIS do Acórdão 8793/2012 - TCU – Segunda Câmara, proferido em Sessão Ordinária, no dia 20/11/2012.

Tendo em vista que a presente Secex mandou a primeira Notificação de Dívidas para o endereço constante no Sistema CPF da Receita Federal e que a mesma retornou por motivo “não existe o número indicado”, do mesmo modo que não há outro endereço disponível para reenvio, proponho que a notificação do *decisium* supracitado seja feita através de edital, à ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex-BA em 17 de Julho de 2013

  
**VICTOR PEREIRA GOMES FRANCO**  
Estagiário de Direito

DESPACHO

De acordo.

  
**ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA**  
*Auditor Federal de Controle Externo*  
Secretário